# RECOMENDAÇÃO

**Prezados Moradores,**

**Conforme Decreto Estadual nº 9.653/2020 do Governo do Estado de Goiás, em seu artigo 8º, ficou determinado que toda a população deve usar máscaras, quando houver necessidade de sair de casa.**

**Art. 8º Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica determinado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.**

**§ 1º À população em geral recomenda-se, preferencialmente, o uso de máscaras caseiras, não o daquelas fabricadas para uso hospitalar.**

**Diante disso, recomendamos que todos cumpram a determinação do Governo, utilizando máscaras, sempre que estiverem caminhando pelas vias internas do Residenciais e pistas de caminhada, com o objetivo de reduzimos o contágio do Coronavírus.**

**Agradecemos a compreensão.**